

ata no 580 - sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho, de mil novecentos e oitenta e seis às dezesseite horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Jovial Bernasconi de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukabu, José Arcy Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Lubet, Luiz Roberto de Barros, Nildo de Cavalho, Remolo Letteriello e Detávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do ato da sessão anterior. Não havendo expediente foram lidos, assinados e prolatados os Acórdãos nos. 397 e 398. A seguir, foi lido e assinado o Termo de Posse do Dr. Remolo Letteriello como membro efetivo deste Tribunal, categoria de Juiz de Direito. Em seguida, o Des. Presidente solicitou ao Juiz Dr. José Arcy Carlos Gonçalves, que pautasse, em nome da corte, o novo membro. Logo após, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo no 02/86 - classe XIII - Tribunal Regional Eleitoral de MS - Prestação de Contas, referente ao exercício de 1985 - Relator: Des. Sérgio Nabukabu - Decisão: "Por unanimidade de votos, consideraram formalmente em ordem a prestação de contas. De acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral." 2) Processo no 024/86 - classe XIII - Tribunal Regional Eleitoral de MS - Inventário dos Bens móveis e Imóveis e a Tomada de Contas do responsável pelo Almoço-arrifado, relativos ao exercício de 1985 - Relator: Des. Sérgio Nabukabu - Decisão: "Por unanimidade de votos, consideraram formalmente em ordem o inventário de bens. De acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral." A seguir, foram lidos, assinados e prolatados os Acórdãos nos 400 e 401. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. P, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme,

ou assinada pelo Presidente.

Ata no 590 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Des. Geral Beneditino de Souza. Estiveram presentes, os juizes: Des. Eliza Nabukatu, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Carvalho, Rômulo Lettierello e Octávio Ribeiro Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente foi lida e aprovada a Resolução no 52. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo no 142/86 - Classe XIV - Representação - Diretor Geral - Respe à indicação de juiz de Direito - Relator: Des. Geral Beneditino de Souza - Decisão: "Acolheram a proposta e designaram o juiz de Direito de 1ª Instância Rival da Colmeia de Campo Grande - MS, para exercer o serviço eleitoral da 35ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Foi, pois, constatado, foi lida e aprovada a presente ata, que depois de lida e adada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata no 591 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e